



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	623
Protocolo nº	12.30
Horário	
30 NOV 2023	
Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 59/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ**, pelos relevantes serviços que estão sendo prestados, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Com o programa de Regularização Fundiária na cidade de Cordeiro, cerca de 900 famílias, que esperam a mais de 20 anos, serão contempladas com os termos de suas moradias.

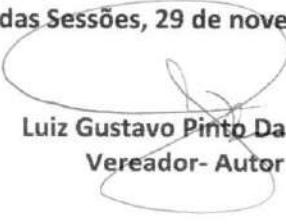
O ITERJ desempenha um papel fundamental na promoção do ordenamento territorial, na regularização fundiária e na gestão cartográfica do Rio de Janeiro. Seus esforços incansáveis têm contribuído significativamente para a preservação e uso adequado do patrimônio imobiliário, além de garantir a segurança jurídica dos proprietários de terras.

Por meio de suas atividades, o ITERJ tem proporcionado a regularização de imóveis e a consequente melhoria na qualidade de vida de muitas famílias. Seus programas e projetos têm impactado positivamente a sociedade, ao promover o acesso à moradia digna e regular, bem como a proteção ambiental e a conservação dos recursos naturais.

Além disso, o ITERJ tem se destacado pela excelência dos serviços prestados, pela competência e comprometimento de sua equipe e pelo constante aprimoramento de suas práticas. Seu compromisso com a transparência, a eficiência e a efetividade nas ações desenvolvidas tem sido exemplar.

Desta forma, considero imprescindível reconhecer publicamente o trabalho exemplar realizado pelo ITERJ e seus colaboradores, expressando minha gratidão e admiração por essa instituição que tanto contribui para o desenvolvimento e a melhoria de vida dos cidadãos do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador- Autor